



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 070/2015/CPB

Palhoça, 23 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, de acordo com o artigo 30, item II, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

CURSO: Inglês básico I

TURMA: 16300111

MATRÍCULA
151009431-8 Ana Paula Oliveira de Souza
151008881-4 Fabiane Estevam do Carmo
151008900-4 Jacson Nascimento dos Santos
151008017-1 Juliana Costa Pires
151008100-3 Natascha Bastos da Cunha
151008260-3 Nicolas Gabriel Bento
151008975-6 Romario Santos da Silva
151008882-2 Sabrina Farias Schutz

CURSO: Inglês básico I

TURMA: 16300131

MATRÍCULA
151008274-3 Elusiane Ferreira Prinz
151008002-3 Erlon Jose da Rosa
151008880-6 Benta Elsa Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

151008008-2	Guilherme de Sousa Medeiros
151008913-6	Heloiza de Oliveira Borba
151008065-1	Jefferson Ferreira Lemes
151008914-4	Karoliny da Silva
151008777-0	Milena John de Oliveira
151008247-6	Monica Maise dos Santos
151009212-9	Sergio da Silva Cerqueira

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral

Vilmar Silva
Diretor Geral
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue